



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 001/2022 celebrado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste e pela empresa Staf Sistema Ltda., que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas software, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, e suporte técnico, conforme especificações Técnicas do Termo de Referência do edital, para Sistemas de gestão pública, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços no envio das prestações de contas durante o período contratual, em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas neste termo de referência e anexos, fazendo parte integrante do edital visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2022. objeto deste termo aditivo.

CONTRATANTE: Pelo presente termo, a CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE inscrita no CNPJ (MF) n.º 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera n. 300, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Valdecir Alventino da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua londrina, nº 85, Aptº 102, centro, nesta cidade de Primavera do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade nº 133858 SSP/MT e CPF nº 519.831.681-49, doravante denominado de CONTRATANTE de acordo com a delegação de competência da Presidência deste Poder Legislativo, **CONTRATADA:** Staf Sistema Ltda, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.941.056/0001-90, localizada no (a) Avenida Antonio J. M. Andrade, 1042, Centro, Nova Andradina – MS, representada, neste ato pelo, Sr. **Rodrigo Teles de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 786.255.721-20, Carteira de Identidade nº 25.198.266-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Nelson Figueiredo Junior, 891, Vila Antonio Vendas, na cidade de Campo Grande – MS; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato 001/2022, ora vigente.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

788 Yka

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2022, instruído na Câmara Municipal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **30/03/2023 a 29/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo relativo à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 125.830,32 (cento vinte cinco mil, oitocentos trinta reais e trinta dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Vereador Presidente da Administração da contratante, exarada nos autos do processo de prorrogação contratual, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Primavera do Leste, em 29 de março de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador _Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

STAF SISTEMAS LTDA
RODRIGO TELES DE SOUZA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Yole Karla D. da Silva Souza
CPF: 9530150.201-34
RG n.º: 1251226-5

NOME: Rose Luiz dos Santos
CPF: 011849761-80
RG n.º: 15047032